



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 061/2015.

Ibiúna, 09 de dezembro de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 15/12/2015

Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 061/15, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral, como "Rua Nadir da Silva".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma homenagem a esse ilustre senhor de família tradicional no bairro, e também para poder levar melhorias ao mesmo, facilitando assim o cadastro de IPTU, conta de luz elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefonia.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 318/2015

Recebido em 15 de 12 de 2015

Prazo vence em de de

Recebido por

AO

EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em 15/12/2015

9.1341
Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

31/8/2015

**PROJETO DE LEI Nº 061.
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no **Bairro Curral** e dá outras providências.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**RUA NADIR DA SILVA**”, a rua que tem seu início na Rua Brasiliense Vergílio Manuel Xavier, daí segue numa extensão de 200,00 (duzentos) metros de comprimento, por 8,00 (oito metros) de largura, assim fechando o perímetro da descrição, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0117, às folhas 106, sob número 61924, consta o assento de óbito de NADIR DA SILVA, falecido no dia trinta de outubro de dois mil e oito (30/10/2008), às 19 horas e 30 minutos, no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, neste subdistrito, residente e domiciliado à rua França, 151, Residencial Europa, Ibiúna, SP, do sexo masculino, profissão vendedor, estado civil casado, com 58 anos de idade, natural de Jacanga - SP.

Filho de DOMINGOS DA SILVA e de JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA,

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Sylvio de Pontes Lima Filho CRM Nº 83002, que deu como causa da morte: insuficiência múltiplos órgãos, choque séptico, pós operatório abdome agudo.

Registro feito em trinta e um de outubro de dois mil e oito.

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque da Figueira, em Ibiúna-SP.

FOI declarante Wagner Aparecido Steca da Silva, filho do falecido.

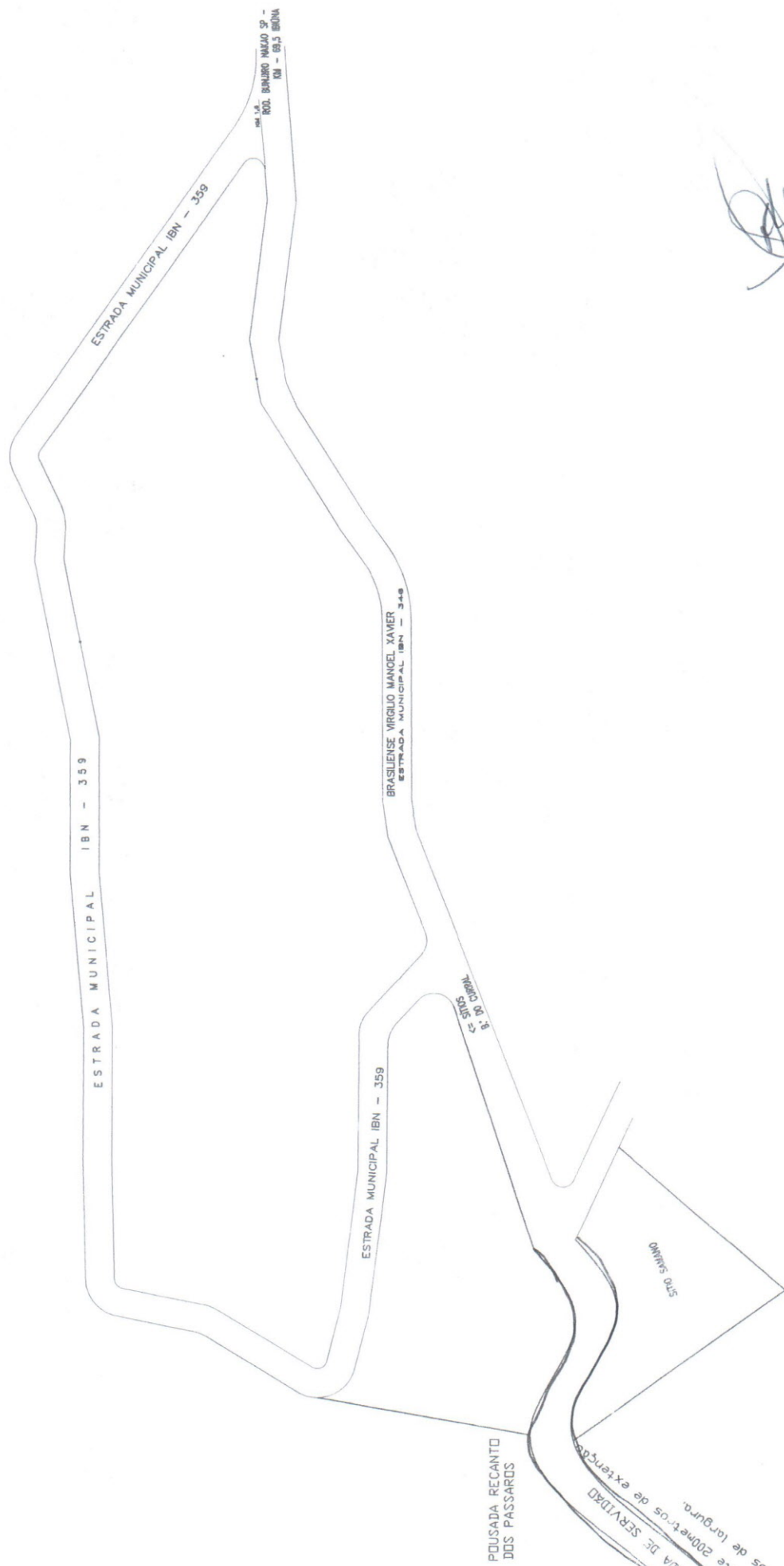
Observações: O falecido era casado com LUZIA LIDIA STECA DA SILVA, deixou os filhos Leni (34), Agnaldo (31) e Wagner (21) anos de idade respectivamente. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor em Ibiúna-SP., RG n.º 1397391.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 31 de outubro de 2008.

Patricia Aparecida de Souza e Silva
Escrivente Autorizada

N I H I L
Digitado por: PASS



ESTRADA MUNICIPAL IBN - 359

ROD. BARUERO MALCO 3º -
IBN - 19,5 BONA

ESTRADA MUNICIPAL IBN - 359

BRASILENSE VIRGILIO MANOEL XAVIER
ESTRADA MUNICIPAL IBN - 344

ESTRADA MUNICIPAL IBN - 359

ESTRADA MUNICIPAL IBN - 344

POUSADA RECANTO
DOS PASSAROS

00000005

ESTRADA DE SERVIÇO
aproximadamente 200 metros de largura
e 60 metros de extensão

BRASILIENSE VERGILIO
MUNICIPAL

BRASILIENSE VERGILIO

BRASILIENSE VERGILIO

BRASILIENSE VERGILIO

10.317,0625 m²

"SITIO SAMAYO" - CLEBA 2-2



BRASILIENSE VERGILIO

15.127,2275 m²

"SITIO SAMAYO" - CLEBA 2-1

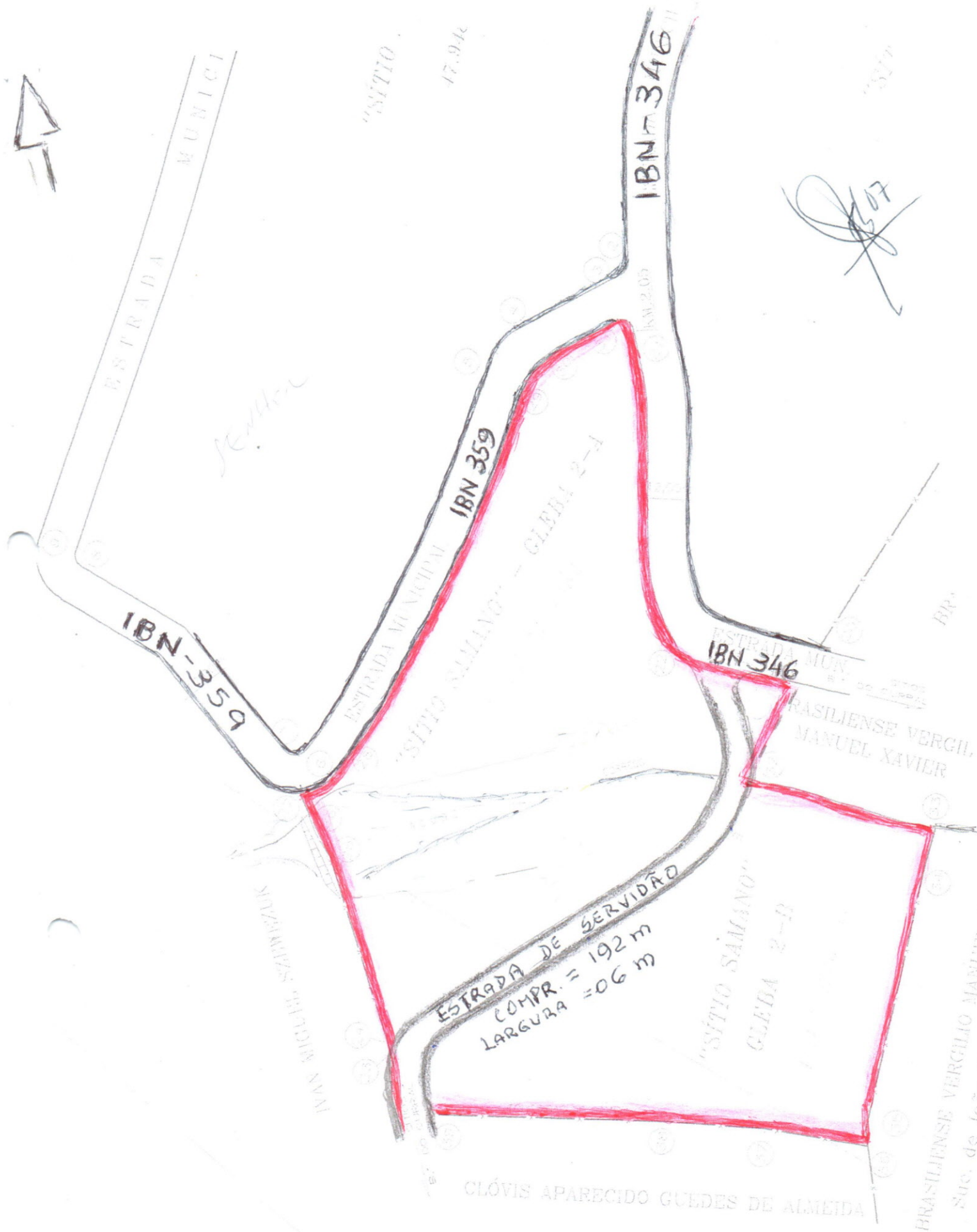
ESTRADA MUNICIPAL - 10.350

BRASILIENSE VERGILIO

"SITIO

ESTRADA

MUNICIPAL



IBN-359

IBN 359

IBN 346

IBN 346

ESTRADA DE SERVIÇÃO
 COMPR. = 192 m
 LARGURA = 06 m

CLÓVIS APARECIDO GUEDES DE ALMEIDA

BRASILIENSE VERGILIO
 MANUEL XAVIER

BRASILIENSE VERGILIO MANUEL XAVIER
 Suc. de João M. Xavier

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 488/2015

Ibiúna, 03 de dezembro de 2015.

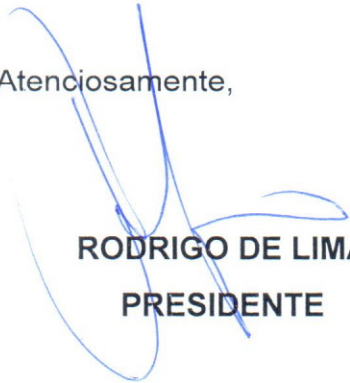
Tel. 3241-1266
Rubens Xavier de Lima

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia da Indicação nº 724/2015, de autoria do Vereador Dalberon Arrais Matias, subscrita pelos demais Edis, apresentada no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

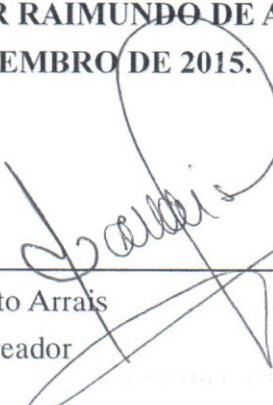
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 724 /2015

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente verifique a possibilidade de **nomeação de uma rua no Bairro do Curral**, como **Rua Nadir da Silva**.

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar homenagem a essa ilustre senhora de família tradicional do bairro, e também para poder levar melhorias ao mesmo, facilitando assim o cadastro de IPTU, conta de luz, Sabesp, Telefone e Correios.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**



Dr. Beto Arrais
Vereador

**LEI Nº 1157
DE 18 DE MAIO DE 2006.**

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**RUA BRASILIENSE VERGILIO MANUEL XAVIER**”, a Rua localizada no Bairro Curral e que tem seu início no Km 03 da Estrada do Maeda, numa extensão aproximadamente de 850 (oitocentos e cinqüenta) metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE
2006.**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 18 de maio de 2006.

**TADEU ANTONIO SOARES
Secretário da Administração**

João Neri Engº

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE SETEMBRO DE 2015
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de setembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 283/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Piaí e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 309/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 310/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Piaí – Feital e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 26 de novembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 311/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Verava e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de dezembro de 2015 o Projeto de Lei nº. 317/2015 que “Cria empregos públicos de Enfermeiro – PSF de provimento através de concurso público e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 318/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 319/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 320/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 321/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 322/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 323/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Verava e dá outras providências.”;

ODIR BASTOS
Lider PSC

LEÔNICIO RIBEIRO
LIDER DO PDT

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Adriano S. S. S. S. S.
Vereador PT

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB
Apoia e assina esta
proposição

Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 02

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 324/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Carmo Messias e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 325/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Paiol Pequeno e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 326/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Ressaca e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 327/2015 que “Altera dispositivos da Lei nº. 468, de 16 de setembro de 1998 e dá outras providências.”;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro do Piaí com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Paulina Luzia de Jesus a ser homenageada com a denominação é de família tradicional e bem quista no bairro;

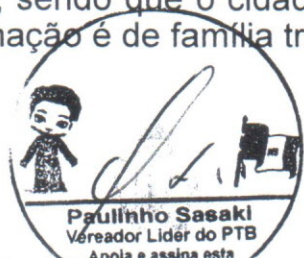
Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro do Sorocamirim com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Arthur de Santis a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Piaí – Feital com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. José Antonio Leite a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Verava com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Bernardino Ribeiro da Costa a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessidade de criação de cargos através de concurso público para o exercício de atividades necessárias e primordiais ao funcionamento da máquina administrativa, e a instituição do Programa de Saúde da Família em nosso município;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Cural com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Nadir da Silva a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;



Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

ODIR BASTOS
Lider PSC

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Loiz R. D. S. Muelhbach
Rozelad Farmácia
Mandado 07

Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 03

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Paiol Pequeno com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Maurilio Fonseca a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Christalino de Moraes a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Aparecido Antonio Giopato a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Laurinda Alves dos Santos a ser homenageada com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Estrada localizada no Bairro do Verava com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a Família dos Felipes a ser homenageada com a denominação é tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Rua localizada no Bairro Carmo Messias com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Maria Pires de Almeida a ser homenageada com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Travessa localizada no Bairro Paiol Pequeno com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Gregório Bogos Kartalian a ser homenageado com a denominação é pessoa tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Rua localizada no Bairro da Ressaca com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Nicolino Marcicano a ser homenageado com a denominação é de família tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar dispositivos da Lei nº. 468 de 16 de setembro de 1998 que dispõe sobre oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos;

Considerando a urgência na deliberação da proposições conforme justificado acima, sendo a Sessão Ordinária desta data a última antes do início do recesso legislativo;



Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

ODIR BASTOS
Lider PSC

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

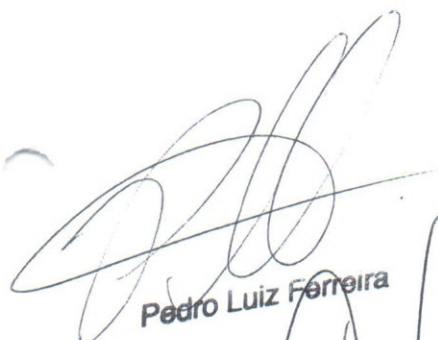
Prof. Dr. S. Machado
ROZILDA FARMACIA
Vereadora PV

Requerimento de Urgência Especial - 15/12/2015 – fls. 04

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 283, 309, 310, 311, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327/2015 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, sendo os Projetos de Lei nºs. 283, 309, 310, 311, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327/2015 em discussão e votação única; e o Projeto de Lei nº. 317/2015 em primeira discussão e votação.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

15/12

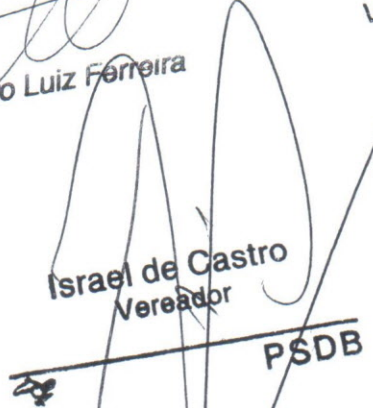

Pedro Luiz Ferreira


LEÔNCIO RIBEIRO
LIDER DO PDT


ODIR BASTOS
Lider PSC

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Dr. Rodrigo de Lima
Presidente

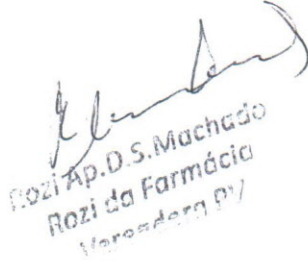

Israel de Castro
Vereador
PSDB

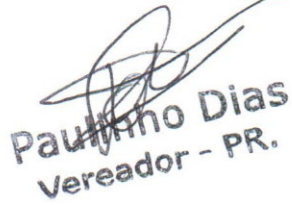

Devanir Casado de Andrade
VEREADOR

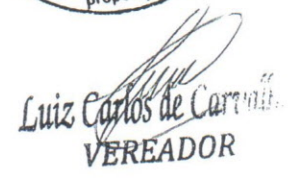



Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB
Apoia e assina esta
proposição


Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016


Rozi Ap. D. S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PR


Paulinho Dias
Vereador - PR.


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 318/2015

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATORA: VEREADORA ALINE BORGES ALVES DE MORAES

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 318/2015 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Curral, com o nome do Sr. Nadir da Silva, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família tradicional no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
RELATORA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DALBERON ARRAIS MATIAS
VICE-PRESIDENTE

ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO
MEMBRO

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE - PRESIDENTE

DALBERON ARRAIS MATIAS
MEMBRO

ISRAEL DE CASTRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 239/2015

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências.”

16

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como “**RUA NADIR DA SILVA**”, a rua que tem seu início na Rua Brasiliense Vergílio Manuel Xavier, daí segue numa extensão de 200,00 (duzentos) metros de comprimento, por 8,00 (oito metros) de largura, assim fechando o perímetro da descrição, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 519/2015

Ibiúna, 16 de dezembro de 2015.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 239/2015**, referente ao Projeto de Lei nº. 061, nesta Casa tramitou com o nº. 318/2015, que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE**

CÓPIA

**AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**

Recebi 18/12/2015
Horário: E115



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Handwritten signature and date 18/12

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 318/2015 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 15 de dezembro de 2015, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as) conforme despacho do Sr. Presidente, e às Comissões para parecer.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 318/2015 recebeu na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2015 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na mesma Ordem do Dia.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Carlos Roberto Marques Junior, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 318/2015 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 318/2015 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 239/2015, encaminhado através do Ofício GPC nº. 519/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Ibiúna, 18 de dezembro de 2015.

Amanti Gabriel Vieira
Secretário Administrativo